

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0160000000000	930.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0160000000000	930.000
				<b>TOTAL</b>	<b>1.860.000</b>
25.918	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN				1.719.167
10.302.0123.2545.0001	MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0160000000000	1.601.465
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0160000000000	117.702
				<b>TOTAL</b>	<b>1.719.167</b>
80.000	ENCARGOS GERAIS				35.000.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				35.000.000
28.843.0012.2890.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.21	0150000000001	26.500.000
				<b>TOTAL</b>	<b>26.500.000</b>
28.844.0012.2893.0001	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA				
		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.21	0150000000001	8.500.000
				<b>TOTAL</b>	<b>8.500.000</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>186.022.511</b>

\*\*\* \*\*

T O T A L 186.022.511

## DECRETO Nº 16.202, DE 27 JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto Nº 13.733, de 28 de dezembro de 2015, que regulamenta o Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

**CONSIDERANDO**, a importância de promover adequação no rol de despesas referentes a formação, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria Municipal das Finanças, com recursos do FIDAF.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à percepção do prêmio FIDAF pelos servidores que fazem jus à licença prêmio e que tenham preenchido os requisitos legais para aposentadoria voluntária;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Decreto nº 13.733, de 28 de dezembro de 2015, que regulamenta o Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF) e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

II - formação, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de servidores em exercício na Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), em cursos ou em disciplinas relativas às suas finalidades, inclusive material didático, participação em congressos, seminários, simpósios e outros eventos congêneres e, exclusivamente para os ocupantes dos cargos/funções do Grupo Ocupacional TAAF, o financiamento de cursos de pós-graduação “lato-sensu” (Especialização) e “stricto-sensu” (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), visando o alcance de objetos institucionais e na forma que dispuser ato do Secretário Municipal das Finanças;” (NR)

”

“Art. 10.....

VI - .....

c) licença prêmio de até 30 (trinta) dias, ressalvado os casos em que o servidor tenha preenchido os requisitos legais para aposentadoria voluntária, hipótese em que não se estabelecerá limite temporal. (NR)

”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 27 dias de janeiro de 2025.

**Evandro Sá Barreto Leitão**  
PREFEITO DE FORTALEZA

**Márcio Cardeal Queiroz da Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

\*\*\* \*\*

**ATO 0608/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VALTERNILO COSTA BEZERRA FILHO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 28/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0609/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 29/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0611/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0611/2025-GABPREF.

Entidade: GABINETE DO PREFEITO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
COORDENADORIA DE GESTÃO DO VETMÓVEL	COORDENADOR	DNS-1	FABIANA GOUVEA PEREIRA VALENTE	08/01/2025
ASSESSORIA TÉCNICA	COORDENADOR	DNS-1	KAILANE RIBEIRO LUZ	08/01/2025

\*\*\* \*\*

**ATO 0612/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0612/2025-GABPREF.

Entidade: GABINETE DO PREFEITO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
ASSESSORIA TÉCNICA	COORDENADOR	DNS-1	FABIANA GOUVEA PEREIRA VALENTE	08/01/2025
COORDENADORIA DE GESTÃO DO VETMÓVEL	COORDENADOR	DNS-1	KAILANE RIBEIRO LUZ	08/01/2025

\*\*\* \*\*

**ATO 0613/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, no(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0613/2025-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistente Técnico II	DNS-2	ADNA KARINY ALVES GONÇALVES	28/01/2025 31/12/2026